CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

# PORTARIA CNMP-PRESI Nº 297 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa os integrantes titulares e respectivos substitutos do Comitê de Governança Administrativa (CGA).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 130-A, § 2º, inciso I, da Constituição Federal e pelo art. 12, incisos I e XVII, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o disposto nos arts. 11 e 17 da Portaria CNMP-PRESI nº 274, de 8 de outubro de 2026, RESOLVE:

Art. 1° Designar os integrantes titulares e respectivos substitutos do Comitê de Governança Administrativa (CGA):

I – Secretário-Geral Adjunto, que o presidirá:

a) Titular: BERNARDO MORAIS CAVALCANTI.

II – Secretária de Administração, que o secretariará:

a) Titular: INÊS GOUVEA VIANA BORGES;

b) Substituta: FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA.

III – representante da Secretaria-Geral:

a) Titular: JULIANA NUNES FÉLIX;

b) Substituta: CAROLINA SOARES NOLETO.

IV – Secretário de Governança e Gestão Estratégica:

a) Titular: SÁVIO NEVES DO NASCIMENTO;

b) Substituto: MATEUS WILLIG ARAUJO.

V – Secretário de Gestão de Pessoas:

a) Titular: LÉLIO SIROLI RIBEIRO;

b) Substituta: RENATA PAES TEIXEIRA.

VI – Secretário de Tecnologia da Informação:

a) Titular: PAULO CÉLIO SOARES DA SILVA JÚNIOR;

b) Substituta: ELISANGELA ANDRADE ROCHA OSÓRIO.

VII – Secretário de Planejamento Orçamentário e Contabilidade:

a) Titular: RAFAEL CAVALCANTE CUNHA BEZERRA;

b) Substituto: SÉRGIO BRUNO AGUIAR URSULINO.

VIII – Secretária de Comunicação Social:

a) Titular: NATÁLIA BERNARDES SENNA VELOSO;

b) Substituta: BRUNA VIANA SILVEIRA PAES VALADÃO.

IX – Secretária Processual:

a) Titular: DANIELA NUNES FARIA;

b) Substituta: RAFAELA PIRES DE CASTRO OLIVEIRA.

§1° Nas ausências e impedimentos dos membros titulares, atuarão os respectivos substitutos designados nesta Portaria.

§2° A Assessoria de Cerimonial e Eventos e o Gabinete de Segurança Institucional poderão, a critério do Presidente do comitê, atuar como convidados nas reuniões do Comitê de Governança Administrativa (CGA).

Art. 2° O mandato dos integrantes designados por esta Portaria encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2027, admitida a recondução.

Parágrafo único. Excepcionalmente, em razão da implantação do Sistema de Governança Institucional de que trata a Portaria CNMP-PRESI nº 274, de 8 de outubro de 2026, o primeiro mandato observará o prazo previsto no *caput*.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público